



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula
79.999

ficha
01

EDGARD ÂNGELO FATTORI
PREPOSTO DESIGNADO

Jundiaí, 15 de Janeiro de 2003

IMÓVEL: UMA SALA sob número quatorze (14) localizada no primeiro andar ou segundo pavimento do "Edifício Park Avenue Center", situado na Avenida Jundiaí esquina com Avenida Dr. Pedro Soares de Camargo números duzentos e vinte e oito (228) e duzentos e trinta e dois (232), nesta cidade e comarca, com uma área útil e privativa de 70,00m², sendo 60,00m² referente a sala, dois banheiros e arquivo, mais 10,00m² de área de uso exclusivo de uma (01) vaga de garagem, uma área comum de 31,5175m², totalizando uma área construída de 101,5175m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,9129% equivalente a 15,08387007m² do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo o direito ao uso de uma (01) vaga indeterminada de garagem, situada na garagem coletiva do edifício, a qual é inalienável, indivisível, acessória e indissolúvelmente ligada à unidade autônoma.

CONTRIBUINTE:- 05.061.0037 (em área maior).

PROPRIETÁRIOS:- **NBN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Pedro Soares de Camargo n.º 232, 7º andar, Sala 73, bairro Anhangabaú, inscrita no CGC/MF. sob n.º 54.132.642/0001-73, **na proporção de 32,5864%**; **STEFANO ROCCO CONTURSI**, brasileiro, contador, portador do RG. n.º 5.208.748-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 618.025.068-53 e sua mulher **MARIA APARECIDA FELIPELLI CONTURSI**, brasileira, professora, portadora do RG. n.º 9.814.658-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 561.212.708-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Zelina Passarin n.º 521, Apartamento n.º 11, **na proporção de 11,2356%**; **JOÃO JOSÉ PESSINI RODRIGUES**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG. n.º 4.410.144-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 283.909.628-53 e sua mulher **LUCIANA FRANÇOIS RODRIGUES**, brasileira, advogada, portadora do RG. n.º 4.829.887-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 024.368.638-22, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Conrado Augusto Offa n.º 175, Apartamento n.º 182, Chácara Urbana, **na proporção de 8,3227%**; **NAIR CARBONARI BALDO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG. n.º 4.849.830-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 125.318.028-86, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Carlos Sales Block n.º 304, Bairro Anhangabaú, **na proporção de 2,4969%**; **PATRICIA PICCOLO PRANDINI**, brasileira, odontóloga, portadora do RG. n.º 2.182.182-1-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 178.861.728-25 e seu marido **EDUARDO PRANDINI**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 24.690.310-7-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 153.407.708-18, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Giacomo Itria n.º 221, Apartamento n.º 31, Bairro Anhangabaú, **na proporção de 2,9129%**; **MARCO TÚLIO MAENZA**, brasileiro, autônomo, portador do RG. n.º 23.549.651-0-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 164.728.528-39, assistido por sua mulher **LUCIMARA FAVERO MAENZA**, brasileira, bancária, portadora do RG. n.º 23.888.980-4-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 180.642.528-90, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 10.038 no Segundo Registro de Imóveis desta cidade e comarca, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luíza Mation n.º 122, Jardim Samambaia e **CARLA TULIOLA MAENZA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG. n.º 23.549.656-X-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 173.286.768-25, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luíza Mation n.º 122, Jardim Samambaia, **na proporção de 5,8258%**; **CAIO MARCELO TALLONI FERRARI**, brasileiro, médico, portador do RG. n.º 8.919.125-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 025.099.478-00 e sua mulher **ANDRÉA PISANI FERRARI**, brasileira, médica, portadora do RG. n.º 15.131.063-4-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 104.648.038-37, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Conde de Monsanto n.º 177, apartamento n.º 91, bairro Vianelo, **na proporção de 2,4969%**; **REINALDO NEGRINI**, brasileiro, industrial, portador do RG. n.º 2.785.876-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 079.147.508-59 e sua mulher **ANETE FERNANDES NEGRINI**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 3.369.370-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 079.147.508-59, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Joanópolis, deste Estado, na Rua Vereador Rafael Tobias Moreti n.º 295, **na proporção de 2,9129%**; **RENE FERRARI**, brasileiro, advogado, portador do RG. n.º 2.698.799-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 032.424.558-00 e sua mulher **DEISE TALLONI FERRARI**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora do RG. n.º 2.571.206-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 033.189.828-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Senador Fonseca n.º 1.078, Centro, **na proporção de 2,9129%**;

*

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BTH73-RVEXPX-622EL-CDTFJ>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KENNEDY LUIZ DA COSTA QUAL TIERI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/03/2026 às 17:31, sob o número WJAJ126700512280. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00162259-90.1998.8.26.0309 e código nxdO1AbU.



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula	ficha
79.999	01
	verso

no CPF. n.º 146.025.088-55 e sua mulher **MARIA MARGARIDA DE CARVALHO TORRES**, brasileira, médica, portadora do RG. n.º 8.331.362-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 059.139.668-80, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jurandir Rodrigues n.º 505, Jardim Samambaia, **na proporção de 2,4969%**; **FRANCISCO LORENZO ACOSTA**, espanhol, construtor, portador do RNE. n.º W-521910-NSE/DPMAF., inscrito no CPF. n.º 143.575.858-72 e sua mulher **MARIA DE LOURDES IMPERATO LORENZO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 8.472.315-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 042.880.538-89, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tenente Ary Apps n.º 199, Bairro Vianelo, **na proporção de 2,9129%**; **LUIZ ALBERTO COSTA**, brasileiro, médico, portador do RG. n.º 5.961.843-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 002.094.198-65 e sua mulher **ELISABETE MARTINI COSTA**, brasileira, professora, portadora do RG. n.º 8.092.494-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 029.628.978-78, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 2.277, nesta Serventia, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rangel Pestana n.º 650, apartamento n.º 22, Centro, **na proporção de 2,9129%**; **GABRIEL FRANCISCO FORNARI PUTTINI**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG. n.º 20.532.479-4-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 127.026.158-48 e sua mulher **CLAUDIA SIMONE MARINS DE PAULO PUTTINI**, brasileira, publicitária, portadora do RG. n.º 25.506.159-6-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 246.816.058-40, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 15.453, nesta Serventia, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Senador Fonseca n.º 1313, Apartamento n.º 61, Centro, **na proporção de 2,9129%**; **SEMENTES SELECTA LTDA.**, com sede na Rua São Paulo n.º 900, Centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CGC/MF. sob n.º 00.969.790/0002-07, **na proporção de 11,2356%**; e **JOSÉ NORBERTO SEGRI**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG. n.º 4.139.835-X-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 207.712.408-30 e sua mulher **MARIA HELENA PIRES DE CAMARGO SEGRI**, brasileira, do comércio, portadora do RG. n.º 8.234.592-2-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 031.880.718-17, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Retiro n.º 280, Apartamento n.º 61, **na proporção de 5,8258%**.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4 e R.7 feitos em 15 de janeiro de 2003, ambos na Matrícula n.º 65.774.

O Preposto Designado,

R.1:- Em 15 de Janeiro de 2003.

Pelo instrumento particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado nesta cidade, aos dezenove (19) de dezembro de dois mil e dois (2002), Prenotado nesta Serventia, em vinte e sete (27) de dezembro de dois mil e dois (2002), sob n.º 194.139, verifica-se que a **unidade autônoma** aqui matriculada, em face do coeficiente de investimento no empreendimento para a construção do "**Edifício Park Avenue Center**", que competiu a proprietária **NBN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Pedro Soares de Camargo n.º 232, 7º andar, Sala 73, bairro Anhangabaú, inscrita no CGC/MF. sob n.º 54.132.642/0001-73, a ela foi a mesma **unidade autônoma ATRIBUÍDA**, avaliada por quarenta mil reais (R\$ 40.000,00) sendo o valor venal do imóvel atualizado para o exercício de dois mil e dois (2002) de um milhão, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos (R\$ 1.317.450,35), em maior área. Título qualificado por Edgard Angelo Fattori e digitado por Érika Teresa Pereira Brolo. A Escrevente Autorizada, (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

R.2:- Em 15 de Janeiro de 2003.

Pela escritura datada de dezenove (19) de dezembro de dois mil e dois (2002), de Notas do Tabelionato de Várzea Paulista, deste Estado, Livro n.º 328, folhas 055, Prenotada nesta Serventia, em vinte e sete (27) de dezembro de dois mil e dois (2002), sob n.º 194.141, a proprietária **NBN – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **ESTORIL SOL S.A.**, com sede na Rua Francisco Rocco Vidal n.º 65, Vila Viotto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 52.132.123/0001-80, pelo valor de cinquenta mil,

- segue às fls. 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BTH73-RVEXPX-622EL-CDTFJ>

*



Valide aqui
este documento

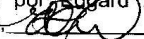
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO
EDGARD ÂNGELO FATTORI
PREPOSTO DESIGNADO


matricula
79.999

ficha
02

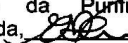
Jundiaí, 15 de Janeiro de 2003

setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos (R\$ 50.764,48), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dois (2002) de um milhão, trezentos e dezesseite mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos (R\$ 1.317.450,35), em maior área. Título qualificado por Edgard Ângelo Fattori e digitado por Érika Teresa Pereira Brolo. A Escrevente Autorizada, , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

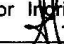
R.3- Em 01 de outubro de 2004.

Pelo instrumento particular de contrato social, firmado na cidade de Campinas, deste Estado, aos vinte e dois (22) de junho de dois mil e quatro (2004) devidamente registrado na JUCESP sob n.º 35219035783, em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e quatro (2004), Laudo de avaliação e requerimento, firmados nesta cidade, aos vinte (20) de setembro de dois mil e quatro (2004), Prenotados nesta Serventia aos vinte e um (21) de setembro de dois mil e quatro (2004), sob n.º 209.960 a proprietária ESTORIL SOL S.A., já qualificada, transmitiu a título de **CONFERÊNCIA DE BENS**, o imóvel objeto da presente matrícula, à **MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Álvaro Alvin n.º 1.244, Bairro Vila Paulicéia, CEP 09693-000, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 06.342.429/0001-43, atribuindo-se o valor de quarenta mil reais (R\$ 40.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatro (2004) de um milhão, quinhentos e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos (R\$ 1.505.133,30), em área maior. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu. A Escrevente Autorizada, , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.4- Em 09 de novembro de 2006.

Em cumprimento ao Ofício 541/21.426/2006 expedido aos dezessete (17) de outubro de dois mil e seis (2006), pela Delegacia da Receita Previdenciária em Jundiaí-SP. – Secretaria da Receita Previdenciária - Ministério da Previdência Social, prenotado nesta Serventia sob n.º 231.951 aos vinte e três (23) de outubro de dois mil e seis (2006), procede-se a esta averbação para, nos termos do Artigo 64 da Lei Federal n.º 9.532/97, combinado com o § 2º do art. 37 da Lei 8.212/1991 (com redação dada pela Lei 9.711/98), consignar o **ARROLAMENTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida para com a SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.5- Em 14 de junho de 2021.

Pela Certidão Judicial passada aos oito (08) de junho de dois mil e vinte e um (2021), pelo Escrivão/Diretor da Segunda Vara Federal desta Cidade e Comarca, expedida nos autos de Execução Fiscal - Número de Ordem: 0002672-51.2013.4.03.6128, que MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0001-41, move em face de MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.342.429/0001-43, para cobrança da dívida do valor de duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e dezessete centavos (R\$ 254.214,17), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos (R\$ 84.738,05), Prenotada nesta Serventia sob nº 451.105, em nove (09) de junho de dois mil e vinte e um (2021), foram os imóveis objetos das Matrículas nºs 79.997 e 79.998, desta Serventia, e o imóvel objeto da presente Matrícula, **PENHORADOS** por **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0001-41, tendo sido nomeada como fiel depositária MMJ Participações Ltda., sendo que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Jéssica Samantha Pacher. A Escrevente Autorizada, , (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

Av.6- Em 08 de outubro de 2021.

Pela certidão judicial passada aos seis (06) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), pela Escrivã Diretora da Primeira Vara Federal desta cidade e Comarca - Tribunal Regional Federal da Terceira Região, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal, Número de Ordem: 00114455120144036128, que MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0117-71, move contra JOMELE S/A., inscrita no CNPJ nº 52.236.130/0001-21, EDUARDO MEIRA LEITE, inscrito no CPF nº 047.406.318-65,

- continua no verso -

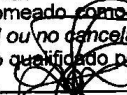
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BTH73-RVEXPX-622EL-CDTFJ>




Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


matrícula	ficha
79.999	02
	verso

LOURDES MEIRA LEITE MAGALHÃES, inscrita no CPF nº 030.155.628-86, VINAJUN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 68.248.392/0001-46, MONEY PARTICIPAÇÕES S/S LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.840.760/0001-68, MONT BLANC PARTICIPAÇÕES S/S LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.250.919/0001-57, ESTORIL SOL S.A., inscrita no CNPJ nº 52.132.123/0001-80, MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.342.429/0001-43, TERRAS DO HORIZONTE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.257.573/0001-81, MARCELINA DO CEU LEITE, inscrita no CPF nº 168.540.088-40, NOVA VINAGRE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.475.431/0001-16, JOAQUIM MEIRA LEITE, inscrito no CPF nº 014.970.578-68, e ALEXANDER MEIRA LEITE, inscrito no CPF nº 180.662.158-43, para cobrança da dívida do valor de um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos (R\$ 1.309.921,74), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e três centavos (R\$ 327.480,43), Prenotada nesta Serventia sob n.º 458.645, em seis (06) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0117-71, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Eduardo Meira Leite, sendo que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada,  (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.7- Em 04 de abril de 2022.

Pela certidão judicial passada aos vinte e nove (29) de março de dois mil e vinte e dois (2022), pela Escrivã Diretora da Primeira Vara Federal desta cidade e Comarca - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal, Número de Ordem: 00014508220124036128, que **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0234-35, move contra VINAJUN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 68.248.392/0001-46, JOMELE S/A., inscrita no CNPJ nº 52.236.130/0001-21, MONEY PARTICIPAÇÕES S/S LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.840.760/0001-68, MONT BLANC PARTICIPAÇÕES S/S LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.250.919/0001-57, ESTORIL SOL S/A., inscrita no CNPJ nº 52.132.123/0001-80, MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.342.429/0001-43, MV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.179.467/0001-03, TERRAS DO HORIZONTE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.257.573/0001-81, JOAQUIM MEIRA LEITE, inscrito no CPF nº 014.970.578-68, MARCELINA DO CEU LEITE, inscrita no CPF nº 168.540.088-40, EDUARDO MEIRA LEITE, inscrito no CPF nº 047.406.318-65. LOURDES MEIRA LEITE MAGALHÃES, inscrita no CPF nº 030.155.628-86, ALEXANDER MEIRA LEITE, inscrito no CPF nº 180.662.158-43, NOVA VINAGRE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.475.431/0001-16, para cobrança da dívida do valor de sessenta e sete milhões, sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos (R\$ 67.007.826,16), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de seis milhões, noventa e um mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 6.091.620,56), Prenotada nesta Serventia sob n.º 467.232, em dez (10) de março de dois mil e vinte e dois (2022), foi o imóvel objeto da presente Matrícula, os imóveis das Matrículas nºs 26.600, 26.601, 26.602, 26.603, 30.015, 79.998, desta Serventia, e os imóveis das Matrículas nºs 45.321, 45.696, 85.788, 85.789, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis local, **PENHORADO** por **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0234-35, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr Eduardo Meira Leite, sendo que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Maria Eduarda Lopes. A Escrevente Autorizada,  (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

Av.8- Em 08 de agosto de 2022.

Pelo Comunicado protocolado sob nº 202207.2914.02273226-IA-670 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos vinte e nove (29) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), emitido pela Central de Mandados desta cidade e Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo nº 01529009220025150021, Prenotado nesta Serventia sob nº 474.845, em primeiro (1º) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.342.429/0001-43. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Maria Eduarda Lopes. A Escrevente Autorizada,  (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

- CONTINUA NA FICHA 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BTH73-RVEXPX-622EL-CDTFJ>



Valide aqui
este documento

POFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

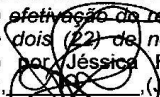
POFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula
79.999

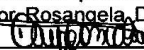
ficha
03

Jundiaí, **05** de **Dezembro** de **2022**

Av.9:- Em 05 de dezembro de 2022.

Pela Certidão Judicial passada aos vinte e seis (26) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho, Foro Central desta cidade e Comarca, - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00152900922002, que ANTONIO NUNES CERQUEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 890.842.845-34, move contra MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.342.429/0001-43, para cobrança da dívida do valor de um milhão, oitocentos e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e um reais (R\$ 1.805.229,21), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de seiscentos e um mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos (R\$ 601.743,10) Prenotada nesta Serventia sob nº 481.361, em vinte e oito (28) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), foi o **imóvel** objeto da presente matrícula e os imóveis objeto das Matrículas n.ºs 79.995 e 79.998, ambas desta Serventia, **PENHORADOS** por ANTONIO NUNES CERQUEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 890.842.845-34, tendo sido nomeada como fiel depositária MMJ EMPREENDIMENTOS LTDA. *Sendo que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme decisão datada de vinte e dois (22) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), Folhas id nº f1224c2.* Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ellen Lebre Rossi. A Escrevente Autorizada,  (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.10:- Em 08 de setembro de 2025.

Pela Certidão Judicial passada em primeiro (1º) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), pelo Escrivão Diretor do Serviço Anexo das Fazendas, Foro Central, desta cidade e Comarca, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal – Processo nº 05033364720138260309, que FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50 move em face de MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.342.429/0001-43, para cobrança da dívida do valor de dezesseis mil, cento e setenta e sete reais e seis centavos (R\$ 16.177,06), Prenotada sob n.º 538.112, nesta Serventia, em primeiro (1º) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), foi o **imóvel** objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrita no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Eduardo Meira Leite. *Os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.* Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Daniela de Oliveira Cunha. A Escrevente Autorizada,  (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BTH73-RVEXPX-622EL-CDTFJ>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KENNEDY LUIZ DA COSTA QUALTIERI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/03/2026 às 17:31, sob o número WJAJ26700512280. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016259-90.1998.8.26.0309 e código nxdO1AbU.



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 23/03/2026 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **79.999**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.**

CERTIFICO mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de Louveira e Vinhedo, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo, deste Estado. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.
Jundiaí, 25/03/2026.

EMOLUMENTOS:	R\$ 45,88
ESTADO:	R\$ 13,04
SEC. DA FAZ.:	R\$ 8,92
REG. CIVIL:	R\$ 2,41
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 3,15
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,38
MIN. PÚBLICO:	R\$ 2,20
TOTAL:	R\$ 76,98
PROTOCOLO	Nº 1101417

Selo Digital: 1116093C3000000113685226Q



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BTH73-RVEPX-622EL-CDTFJ>